PROJETO DE LEI 35/2022

Projeto de Lei 035/2022 que "Institui ato cívico de comemoração do aniversário de fundação do Município de Bom Jardim de Minas a ser celebrado no dia 17 de Dezembro de cada ano dá outras providências."

Emenda 02 (Aditiva)

Fica incluído o § 7°no artigo 2° do referido projeto, contando com a seguinte redação:

§ 7°: Os nomes dos próximos prefeitos e demais homenageados deverão ser incluídos na pauta do ato cívico na data em que for realizado, de forma que com o passar dos anos esses também sejam homenageados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que projeto busca homenagear os ex-prefeitos, a inclusão d parágrafo único ao artigo 2° busca definir que os futuros prefeitos também sejam homenageados, considerando o passar dos anos e a efetividade da Lei.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2022.

Alexsandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Pedro Vanderli de Rezende